



constituindo nova contratação, mas tão somente a formalização do ato administrativo antes referido, conforme determinam as Lei nº 2607/00 e 8666/93.

Manaus, 26 de outubro de 2018.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 099/2018 - DVPESSOAL/TJ

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 144/2018-TJAM/TEMP;

2. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2018;

3. PARTICÍPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e Sr. (a) YASMIN EMANUELA MESQUITA BRAGA;

4. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de Analista Judiciário;

5. VALOR: O valor bruto global do contrato é de R\$: 131.966,28 (cento e trinta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos);

6. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros, para cobertura do presente contrato, correrão à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2566.0001, Elemento de Despesa 31901300, Fonte de Recurso 100, Unidade Orçamentária 04101 (Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas);

7. VIGÊNCIA: O prazo de presente contratação é de 12 (doze) meses, consoante o art. 4º, inciso I da Lei nº 2607/00, a contar de 05/07/2018;

8. O presente contrato decorre da Portaria nº 1547/2018-PTJ, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 11/07/2018, não constituindo nova contratação, mas tão somente a formalização do ato administrativo antes referido, conforme determinam as Lei nº 2607/00 e 8666/93.

Manaus, 30 de outubro de 2018.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 100/2018 - DVPESSOAL/TJ

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 178/2018-TJAM/TEMP;

2. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2018;

3. PARTICÍPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e Sr. (a) RAVIGUIANA MACHADO DA SILVA;

4. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de Auxiliar Judiciário;

5. VALOR: O valor bruto global do contrato é de R\$: 53.540,16 (cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e dezesseis centavos);

6. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros, para cobertura do presente contrato, correrão à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2566.0001, Elemento de Despesa 31901300, Fonte de Recurso 100, Unidade Orçamentária 04101 (Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas);

7. VIGÊNCIA: O prazo de presente contratação é de 12 (doze) meses, consoante o art. 4º, inciso I da Lei nº 2607/00, a contar de 05/07/2018;

8. O presente contrato decorre da Portaria nº 1547/2018-PTJ, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 11/07/2018, não constituindo nova contratação, mas tão somente a formalização do ato administrativo antes referido, conforme determinam as Lei nº 2607/00 e 8666/93.

Manaus, 29 de outubro de 2018.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº194/2018 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 039/2015-FUNJEAM

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/29168-TJ

3.DATA DA ASSINATURA: 17/12/2018

4.PARTÍPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Tecnologia Ltda. - ME

5.OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a inserção da Cláusula 29ª - DA REPACTUAÇÃO CONTRATUAL E REAJUSTAMENTO DE INSUMOS no Contrato Administrativo nº 039/2015-FUNJEAM que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização diária nas áreas internas e externas, de forma contínua, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas dependências do Fórum Ministro Henocho da Silva Reis; em razão de eventual aumento de piso salarial decorrente de acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalente e a variação dos preços de materiais/insumos.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 37 e 38, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 5, de 26/05/2017.

7.VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Terceira do 8º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 039/2015-FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de agosto de 2018.

Manaus, 17 de dezembro de 2018.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 188/2018 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Convênio nº 005/2018-TJ.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017/025640-TJ

3.DATA DA ASSINATURA: 17/12/2018

4. PARTICÍPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o BANCO DAYCOVAL S/A.

5. OBJETO: O presente Convênio tem como objeto autorizar e regular a concessão pelo **DAYCOVAL** de empréstimos, com consignação facultativa em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos, aposentados e pensionistas do **CONSIGNANTE** (doravante designados "**SERVIDORES**"), em conformidade com a margem consignável disponível e determinada em lei, assim como as demais condições comerciais e operacionais constantes de cada operação e de seus respectivos instrumentos.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado em conformidade com os decretos 26.954/2007, 32.835/2012, 37367/2016, do Governo do Estado do Amazonas; da Lei Federal 10.820/2003, declarando os PARTICÍPES, neste ato, terem pleno conhecimento das cláusulas e condições inseridas nas referidas normas.

7. VALOR: O presente termo de Convênio não envolve transferência de recursos.

8.VIGÊNCIA: O presente Convênio é celebrado por prazo de 12 meses renováveis por iguais períodos, desde que não haja qualquer manifestação em contrário, sendo que quaisquer dos PARTICÍPES poderão denunciá-lo e rescindi-lo conforme previsto na Cláusula Sexta.

Manaus, 17 de dezembro de 2018.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas